DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, de 11 de agosto de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda o Termo de Compromisso nº 030303066/2009, celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros da União para a execução do Programa Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado O TERMO DE COMPROMISSO Nº 030303066/2009, celebrado entre o município e o Ministério das Cidades, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros da União para a execução do programa apoio a elaboração de planos habitacionais de interesse social.

§ 1° - O valor do referido termo de compromisso é de R$ 58.640,00 (cincoenta e oito mil seiscentos e quarenta reais) oriundo do Ministério das Cidades e como contra partida do município o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um total geral de R$ 59.840,00 (cincoenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

§ 2° - O Termo de compromisso objeto deste Decreto Legislativo foi protocolado nesta Casa de Leis sob n° 594/2010 em data de 16 de julho de 2010, através do oficio n° 639 oriundo da Prefeitura Municipal.

Art. 2° - O prazo de vigência do referido termo de compromisso tem inicio na data de sua assinatura, ou seja, em data de 29 de dezembro de 2009 e seu término em 30 de dezembro de 2010, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da COMPROMITENTE (União Federal), quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de agosto de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO